

Sindofe denuncia graves acidentes com trabalhadores, coloca sua estrutura à disposição das vítimas e cobra responsabilidade das empresas

Infelizmente, no entanto, coagidos pelos patrões, os trabalhadores optaram por abrir mão de seus direitos e dar o caso como encerrado

O sindicato tem atuado de forma incisiva para defender e garantir a saúde e a segurança de seus representados, por meio de sua Diretoria, do setor de Fiscalização e do Corpo Jurídico. Recentemente, mobilizou sua equipe para apurar dois acidentes graves, envolvendo trabalhadores do Consórcio Selt-Remo.

No final de novembro de 2019, o sindicato recebeu uma informação, de origem anônima, de que havia ocorrido um acidente de trabalho na empresa, com vítima e ferimentos de potencial gravíssimo na região da cabeça.

“Durante fiscalização confirmei a veracidade dos fatos, consegui o telefone de contato do trabalhador acidentado e colocamos à disposição dele toda a estrutura assistencial do sindicato”, afirma o diretor do Sindofe, Juarez.

O diretor também confirmou, junto à empresa, que a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) havia sido aberta. Contudo, nenhuma cópia foi enviada ao Sindofe, conforme prevê a legislação. O sindicato só recebeu o documento tempos depois, após seu Corpo Jurídico acionar a empresa extrajudicialmente.

Inúmeras irregularidades

“Ao avaliarmos as informações contidas na CAT, descobrimos porque a empresa não a enviou ao Sindicato, voluntariamente. Havia diversas informações não verdadeiras, com o propósito de omitir tudo o que pudesse prejudicar ou diminuir a responsabilidade da empresa”, explica Juarez.

Segundo ele, o horário do atendimento ambulatorial na empresa, como consta na CAT, é muito suspeito. Apesar da gravidade do acidente, bastou apenas meia hora para que o trabalhador tivesse o primeiro atendimento médico.



Imagem ilustrativa/Internet

Dentre as irregularidades detectadas estão:

- Não apresentação do atestado médico original com as informações do médico assistente.
- O atendimento médico que consta na CAT não confere com os fatos. O acidentado foi encaminhado para o Hospital São Lucas e não ao ambulatório da empresa, como consta no documento.
- Aliás, conforme apurado pela Fiscalização do Sindofe, tal ambulatório sequer existe.
- Na CAT consta “não afastamento do trabalho”, sendo que o trabalhador não tinha a mínima condição laboral de se apresentar ao trabalho no dia seguinte.
- Os ferimentos foram graves e na região da cabeça, impossibilitando o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). A empresa desrespeitou a orientação de repouso absoluto.

Trabalhador pressionado

Dias depois, foi confirmado pelo Sindofe que o técnico de segurança e o supervisor do trabalhador acidentado estiveram na casa dele, para propor um acordo e dar o caso por encerrado, orientando-o não receber mais nenhum dirigente sindical. “Desde então, o trabalhador passou a não atender mais aos nossos telefonemas e nem retornava nossas ligações”, comenta Juarez.

No segundo acidente acompanhado pelo Sindofe, nem CAT foi aberta

Em janeiro, outro trabalhador do Consórcio Selt-Remo, vítima de acidente, foi encaminhado pela empresa ao Hospital Risoleta Neves.

Por lá ele foi abandonado e esquecido, sob a alegação de que o evento havia sido decorrente de acidente de trajeto e não de trabalho. Argumento esse veementemente contestado pela equipe do Sindofe.

Assim que soube do ocorrido, o Sindicato foi ao hospital acompanhar o trabalhador e repassar a ele orientações sobre seus direitos. Fez contato com o supervisor da empresa para cobrar explicações em relação à CAT e a assistência que até então havia sido negada.

Também exigiu a presença da assistente social para providenciar a transferência da vítima para uma unidade hospitalar mais adequada.

“O supervisor foi ao Hospital apenas para prometer ao trabalhador a garantia de que receberia o salário mensalmente e o lançamento de uma produção estipulada, em troca de seu silêncio em não ter a CAT aberta pela empresa e não manter contato com o representante sindical”, diz Juarez, ao ressaltar que a CAT foi aberta de forma judicial pelo Sindofe.

Mesmo tendo plano de saúde pela empresa, o pedido do trabalhador de ser levado para uma unidade hospitalar mais adequada foi negado. A transferência para o Hospital Santa Rita só ocorreu após pressão do sindicato.



Imagem ilustrativa/Internet

Trabalhador, novamente, coagido

De acordo com o Sindofe, o trabalhador foi coagido dentro do hospital e na casa dele, após receber alta, pelo supervisor e pelo técnico de segurança da Selt-Remo.

A partir daí, passou a evitar o sindicato, não mais recebeu o representante sindical em sua residência e desligou o telefone, dizendo que havia concordado com a empresa.

“É de se lamentar. Atitudes assim, de conivência e omissão dos fatos, só contribuem para a impunidade. Concordamos que os trabalhadores sofrem pressão, mas precisamos reagir”, destaca Juarez.

Do contrário, lembra o diretor, teremos mais e mais companheiros acidentados nos locais de trabalho, sem que os responsáveis paguem pelos seus atos.

**Acidente de trabalho é coisa séria.
Não se cale. DENUNCIE!**

Por que é importante abrir a CAT?

Emitir a CAT é de extrema importância para que a vítima do acidente garanta seus direitos e, da mesma forma, para que o próprio Governo possa cumprir com suas responsabilidades de maneira justa.

Sem esse documento, não há como registrar ou comprovar os acidentes diante do Estado. Infelizmente, não é pequeno o número de empresas que se negam a fornecer a CAT ao empregado, tentando impedir a caracterização da doença ocupacional ou de qualquer outra lesão.

Essa reação dos empregadores acontece, dentre outros motivos, por conta da penalização que é gerada, aumentando a contribuição do RAT (Risco de Acidente de Trabalho).

SINDOFE - Presidente: Helder Mendes Amarante

Rua Albatroz, 734, Vila Cloris, Belo Horizonte/MG / (31) 3463-2476

secretaria@sindofe.org.br / contato@sindofe.org.br

www.sindofe.org.br / www.facebook/sindofe / Novembro de 2019